

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUCÃO Nº 152/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY, LOCALIZADA NA PRAÇA DA VITÓRIA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE RIO TINTO-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 097/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/17791, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quaro) anos, o Curso Técnico em Comércio ministrado pela ECIT Professor Luiz Gonzaga Burity, localizada na cidade de Rio Tinto–PB.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de março de 2022.